



Poder Executivo

Atos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/10

PROCESSO: 15529/10

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SHENON MANUTENÇÃO PRE-DIAL LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAPA SELANTE COM POLÍMERO ACRÍLICO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I, b da Lei Federal 8.666/93

PRAZO: 09 (nove) meses

VALOR: R\$ 1.471.988,10 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

Maricá, 02 de setembro de 2010.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS Secretário de obras e serviços públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ Secretária Municipal de Esportes Programa Segundo Tempo-Esporte Nota Dez PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECÍFICO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes. Com presidência legal da comissão do processo seletivo de, Dilcinete Teixeira Grijó, no uso de suas atribuições torna público a Convocação do Processo Público de Seleção temporária, destinado ao preenchimento de vagas para o Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional de Esporte. Observando o parecer do processo 13050/2010.

1. Orientações:

1.1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local determinados nesta Convocação, com todos documentos comprobatórios.

1.2. De acordo com o Edital de Abertura, será eliminado do Concurso o candidato que não atender ao disposto no subitem acima.

2. Convocação dos Candidatos Selecionados para entrega de Documentos.

Nome o candidato	Cargo	Situação	Apresentação p/ documentos
Michelle de Fátima Aquino dos Santos	Monitor Esportivo	Aprovado Convocado	15 de setembro de 2010 9h30min-Manhã
Bianca Ribeiro de Castro	Monitor Esportivo	Aprovado Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

LOCAL Para a entrega de todos os documentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. Rua:Alvares de Castro Nº346 2ºAndar – Centro - Maricá – RJ Maricá/RJ, 08 de Setembro de 2010.

Dilcinete Teixeira Grijó Secretária Municipal de Esportes e Coordenadora Técnica

DECRETO N.º 112, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 64.237,06 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-006, de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;

- o Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Assuntos Federativos, à Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, à Secretaria Municipal de Fazenda, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Esportes, à Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, à Secretaria Municipal de Comunicação Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$ 64.237,06 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 08 de setembro de 2010.

ANEXO I AO DECRETO Nº 112/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Assuntos Federativos	9	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.013	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	148	0206	3.3.90.39.00	500,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania	11	Subsecretaria da Guarda Municipal	2	04.122.0001.2.016	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1358	0206	3.3.90.30.00	400,00
Secretaria Municipal de Fazenda	12	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.088	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	175	0206	3.3.90.39.00	10.000,00
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.099	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1317	0206	3.3.90.36.00	6.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	27.812.0021.1.081	Eventos Esportivos	532	0206	3.3.90.32.00	1.500,00
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.695.0022.2.138	Eventos Culturais e Populares	640	0206	3.3.90.39.00	34.837,06
Secretaria Municipal de Comunicação Social	27	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.023	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas		0206	3.3.90.30.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	41	Fundo Municipal de Assistência Social	1	08.333.0026.2.071	Ampliações, Adequação e Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social		0206	3.3.90.36.00	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									64.237,06

ANEXO II AO DECRETO Nº 112/2010 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Assuntos Federativos	9	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.013	Consultoria, Desenvolvimento Institucional e Políticas Públicas	151	0206	3.3.90.39.00	500,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania	11	Subsecretaria da Guarda Municipal	2	04.122.0001.2.016	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	166	0206	4.4.90.52.00	400,00
Secretaria Municipal de Fazenda	12	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.089	Imp. e Manuf. do Sistema Integrado de Elaboração e Execução Orç/Cont/Fin	1362	0206	3.3.90.39.00	11.500,00
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.099	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	219	0206	3.3.90.30.00	6.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.695.0022.1.032	Construção de Parque de Eventos	599	0206	3.3.90.39.00	70,00
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.451.0022.2.139	Eventos Esportivos	644	0206	3.3.90.39.00	1.400,00
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.695.0022.2.140	Eventos Gastronômicos	647	0206	3.3.90.39.00	700,00
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.695.0022.2.141	Evento Natalino	650	0206	3.3.90.39.00	8.167,06
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.695.0022.2.142	Reveillon de Maricá	654	0206	3.3.90.39.00	24.500,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	27	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.023	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	781	0206	3.3.90.39.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	41	Fundo Municipal de Assistência Social	1	08.333.0026.2.071	Ampliações, Adequação e Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social	91	0206	3.3.90.39.00	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									64.237,06

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 104/06, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DO CENTRO DE MARICÁ – TRECHO 02

- 1) FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA, Matrícula: 14.278
 - 2) EUCLIDES SILVA NETO, Matrícula: 14.209
- Maricá, 20 de agosto de 2010.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Secretário Municipal Obras e serviços Públicos de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 02/10, cujo objeto é a USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ:

- 1) CÉSAR CORRÊA, Matrícula: 14.278
 - 2) EUCLIDES SILVA NETO, Matrícula: 14.209
 - 3) JOSELAYNE DA ROCHA SANTOS, Matrícula 12.994
- Maricá, 20 de agosto de 2010.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 43/09, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS

- 1) CÉSAR CORRÊA, Matrícula: 14.278
 - 2) EUCLIDES SILVA NETO, Matrícula: 14.209
 - 3) JOSELAYNE DA ROCHA SANTOS, Matrícula 12.994
- Maricá, 20 de agosto de 2010.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº

O Sr. Secretário municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 42/09, cujo objeto é A locação de equipamentos pesados:

- 1) CÉSAR CORRÊA, Matrícula: 14.278
- 2) MONIQUE ANTUNES ALMEIDA, Matrícula: 12.922

- 3) JOSELAYNE DA ROCHA SANTOS, Matrícula: 12.994
- Maricá, 19 de agosto de 2010.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS Secretário de Obras e Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2010

Nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 10 de setembro do corrente ano, às 9h, na sala n.º 3, da Universidade Severino Sombra, situada à Av. Governador Roberto Silveira, Flamengo, Maricá, para discussão do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2011 (LDO/2011).

Maricá, 02 de setembro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 2124 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010. INSTAURA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS PARA APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE-RJ nº 214.945-3/10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 25, I da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando os termos contidos no ofício PMM/SEMAD/Nº 242/2010;

Considerando a necessidade de apurar responsabilidades por tal situação, irregularidades e possíveis danos ao erário.

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, para apurar responsabilidades por tal situação, irregularidades e possíveis danos ao Erário Municipal.

DESIGNAR para compor a Comissão os servidores Haroldo dos Santos Fortes (Presidente), Marli Azevedo Camacho e Marta Martins Alonso Álvares.

Maricá, 02 de setembro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVA I AO CONTRATO Nº.023/2009

PROCESSO: 6402/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LIA RAMOS MARQUES E OUTRO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA SECRETARIA DE AMBIENTE E URBANISMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.15.01.04.122.0001.2.119.3.90.36 Fonte: 206

Maricá, 13 de agosto de 2010.

CELSO CABRAL NUNES - SECRETÁRIO DO AMBIENTE E URBANISMO

Omitido do JOM de 16 de agosto de 2010.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 08/2010

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preços supracitada, que tem por objeto prestação de serviços de UP-GRADEdo link dedicado ao acesso à internet com velocidade 4Mbps, e que estava suspensa, fica remarçada para o dia 24/09/2010, às 10:30h. As licitantes que já haviam retirado o Edital devem fazê-lo, novamente, em decorrência das alterações feitas, comparecendo a Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando 02 (dois) DVD'S, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo n.º 18941/2010;

Objeto: Impugnação ao Edital da Tomada de Preço n.º 08/2010; Impugnante: TNL PCS S/A
Parecer: DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2010

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO em 02/09/2010 ao Contrato SOSP n.º14/10 - PROCESSO N.º 15.529/10 – TOMADA DE PREÇOS N.º11/10 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e SHENON MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME.

Designamos os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato SOSP 14/10.

- 1) César Corrêa; Matrícula n.º14.278
- 2) José Eudes Oliveira Dantas; Matrícula n.º13.692
- 3) Joselayne da Rocha Santos; Matrícula n.º12.994

Maricá, 02 de setembro de 2010.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS Secretário de obras e serviços públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 17809/2010 - Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a prestação de serviços de cursos de qualificação profissional para o Projeto Padaria Escola pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em favor do SENAI/RJ – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Em, 30 de agosto de 2010.

Marilza da Conceição Rocha Medina

Secretária de Assistência Social e Participação Popular – Mat. 14.133

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/ 2010 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 1850, de 23 de Dezembro de1999.

Credencia a servidora, (Sabrina da Costa de Oliveira), Subsecretária Municipal de Agricultura, matrícula14376, para Tomador de adiantamento de suprimento de fundos para a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento da importância recebida. Publique-se!

Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura. Pecuária e Abastecimento.

Cláudio Jorge da Silva Soares. Secretário Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PORTARIA Nº 001 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.**NOMEIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7537/2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA COMÉRCIO E PETRÓLEO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2009, do Processo Administrativo n.º 7537/2010, cujo objeto é locação do imóvel sito a Rua Abreu Rangel, n.º 420, salas 104,111 e 112 – Centro/ Maricá - RJ., onde se encontra instalada esta Secretaria

- 1) Christiane Lima Correa Botelho – Matrícula 13.348 – SMDEICP
- 2) Eliane Viana Lopes Castro – Matrícula 13.285 - SMDEICP
- 3) Bruno Alfieri Motta Casalecchi– Matrícula 14.266 - SMDEICP

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/08/2010.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de Agosto de 2010.

Aleksander S. Santos Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo

PORTARIA Nº. 010/2010

A Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato número: 023/2009 onde funciona a Secretaria do Ambiente e Urbanismo referente ao processo n.º. 6402/2010 sendo objeto a locação do imóvel situado na rua Mário Vieira Dantas – 147 – Boa Vista – Maricá.

• Os seguintes servidores:

- Jorge Augusto da Costa matrícula n.º. 13.883
- Dannel Ferreira Vieira matricula n.º. 12.911
- Paula Cristina Pereira Brito matricula n.º. 13.393

PUBLIQUE-SE, Maricá, 02 de Setembro de 2010.

CELSO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 2123 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**INSTAURA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS PARA APURAR RESPONSABILIDADES NOS TERMOS DO ARTIGO 25, I DA DELIBERAÇÃO 200 TCE-RJ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 25, I da Deliberação TCE/RJ n.º 200/96;

Considerando os termos contidos no ofício PMM/SEMAD/N.º 242/2010; Considerando a necessidade de apurar responsabilidades por tal situação, irregularidades e possíveis danos ao erário.

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, para apurar responsabilidades por tal situação, irregularidades e possíveis danos ao Erário Municipal.

DESIGNAR para compor a Comissão os servidores Haroldo dos Santos Fortes (Presidente), Marli Azevedo Camacho e Marta Martins Alonso Álvares.

Maricá, 02 de setembro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO

PAGUE O IPTU E OS ATRASADOS...

**Dívida ativa (Impostos Atrasados)
somam mais de 100 milhões!**

**...QUE A GENTE
FAZ A OBRA!**



**DÁ PARA FAZER OBRAS
EM TODO O MUNICÍPIO!**

